



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 2229/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,
considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 232/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 10 de agosto de 2017;

RESOLVE

Conceder, a contar de 16 de julho de 2017, Aceleração da Promoção ao docente CALEBE MICAEL DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 11 de agosto de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício